

**CAPÍTULO I** – **DAS DETERMINAÇÕES**

# (ART 1°)

Atletas, Dirigentes, Técnicos, Auxiliares e Comissão organizadora, Árbitros e Staff deverão seguir rigorosamente as medidas de prevenção, aqui estabelecidas, e com caráter administrativo, ligado apenas à esta entidade.

§1° O não cumprimento resulta em penalidades de caráter (gravíssimo)

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO PRÉ JOGO**

# (ART 2°)

Está proibido a participação de atletas gripados ou com sintomas de gripe, devendo estes não comparecerem no ginásio ou devendo o mesmo apresentar em até 10 dias antes ou posterior à apresentação do seu exame.

§1° É obrigatório o uso de máscaras em todo recinto do ginásio. Para adentrar ao ginásio o atleta, comissão, membros da comissão, torcida, devem estar de acordo com as normas pré-estabelecidas.

§2° A coordenação disponibilizará álcool em gel na portaria e na mesa de arbitragem, sua utilização é obrigatória.

§3° Todos os coordenadores ou membros da coordenação, árbitros, mesários, devem utilizar máscaras durante os jogos.

§4º Todos os materiais deverão ser higienizados antes do inicio dos jogos pela coordenação.

§5º Ao entrar no recinto dos jogos, se encaminhar diretamente à arquibancada, o uso do vestuário está proibido. Somente a utilização dos banheiros.

§6º É proibido o acúmulo de pessoas no ginásio. Somente poderão se concentrar dentro do ginásio, equipes posteriores ao seu jogo. A supervisão será feita por porteiros da coordenação.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE O JOGO**

**(ART 3°)**

Os atletas não devem retirar suas máscaras ao adentrar à quadra. Árbitros, auxiliares, coordenadores e membros da coordenação deverão permanecer de máscaras até o final de cada rodada.

§1º cumpra-se o protocolo de apenas em linha reta, os atletas se direcionarem ao meio da quadra respectivamente cada qual na sua de jogo e acenarem para a torcida e seus adversários, todos devem realizar o protocolo de máscaras.

§2º É proibido o compartilhamento de objetos pessoais.

§3º Todos os atletas devem ficar de máscaras no banco de reservas, ode poderão permanecer apenas 4 atletas, e os demais no fundo da quadra de máscaras. Ou deverá a equipe optar por todos estarem no fundo da quadra de máscaras e apenas na substituição se dirigir ao meio da área de substituição e efetuar a troca, tendo o substituído que se dirigir ao fundo obrigatoriamente.

§4º os técnicos deverão ficar de máscaras durante todo o jogo.

§5º O não cumprimento das regras aqui mencionadas deverão ser descritas na súmula de ocorrência e entrar como processo disciplinar em ato monocrático com penalidades máximas da S.M.R.I sem possibilidade de recursos.

§6º A área de concentração de mesários, coordenação, árbitros, devem ser demarcados em até 1M de cada lado, e não poderá aproximação de outros posterior a essa área.

# (ART 4°)

Casos de extrema gravidade, deverá ser adotado o protocolo de encerramento, devendo a coordenação imediatamente paralisar os jogos do modo que está e encerrar o jogo para continuação posterior a data estabelecida pela entidade, assim como, deverá encerrar toda a rodada imediatamente sem qualquer tipo de veto pelas equipes ou seus membros.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO DURANTE O JOGO**

Caso, por ventura o atleta apresente mal estar durante os jogos deverá imediatamente acionar a coordenação para as medidas cabíveis.

Documento Atualizado: em 9 de janeiro de 2021.

**LIFAM AMAZONAS**

[**www.ligaindependenteamazonas.com.br**](http://www.ligaindependenteamazonas.com.br/)

**Diretoria@ligaindependenteamazonas.com.br**